



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020.

*Aprova a prestação de contas anual do Município de São José da Coroa Grande/PE, do exercício financeiro de 2016.*

A Câmara Municipal de São José da Coroa Grande/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da prestação de contas do exercício de 2016, da ex-Prefeita ELIANAI BUARQUE GOMES.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 24 de novembro de 2020, que votou pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e conseqüente aprovação das contas do Prefeito, conforme Ata de Reunião anexa.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Coroa Grande/PE aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante dos autos do Processo TC nº 17100140-0, e, sendo assim, fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande/PE, do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

  
Vereador **HUMBERTO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente



**APROVADO**

**EXPEDIENTE**

24/11/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE**

**ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 20H00, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 20h00 (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande/PE, situada na Praça Constantino Gomes, s/n, centro, São José da Coroa Grande-PE, (55565-000), realizou-se a sessão Plenária, sob a Presidência do Vereador HUMBERTO JOSÉ DOS SANTOS, a qual compareceu os Vereadores: RILTON FRANCISCO DO CARMO; JÚLIO GERALDO TIMES VERAS; ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS; GILIARDE DA SILVA PEREIRA; AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS; ELIAS AUGUSTO VIEIRA RABELO; ENILDE LIMA OLIVEIRA; MAURO ANTONIO DOS ANJOS; REYTHYNER BONYEX PEDRO SALES ALVES e ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO. O senhor Presidente, após constatar a presença do quórum regimental, após leitura da lista dos presentes realizada pelo secretário Vereador ELIAS AUGUSTO VIEIRA RABELO, declarou aberta os trabalhos para discursão e votação das contas da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE, referente ao exercício de 2016. O Senhor Presidente perguntou se havia algum representante legal da Ex-Prefeita Elianai Buarque Gomes que tivesse apresentar algum tipo de manifestação ou defesa oral, não havendo manifestação de interessado. O Senhor Presidente autorizou o secretário a fazer a leitura do ofício de recomendação enviado pelo Tribunal de Contas, bem como do parecer nº 002/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento e da proposta de Decreto Legislativo, que opinaram pela aprovação das contas da Ex-Prefeita Elianai Buarque Gomes, relativa ao exercício de 2016. Houve debate sobre o conteúdo dos pareceres, tendo os pontos discutidos sido esclarecido pelos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, e, inclusive, apresentada aos presentes a defesa técnica apresentada pela interessada no processo, bem como as manifestações do Tribunal de Contas do Estado sob os tópicos de discursão. A seguir, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação, tendo os vereadores presentes, a unanimidade dos votos, aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a proposta de Decreto Legislativo, sendo, por consequência, aprovada as Contas da Ex-Prefeita Elianai Buarque Gomes, relativas ao exercício de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à sessão, informando que encaminharia o Decreto Legislativo aprovado, cuja proposta foi assinada pelos Vereadores, à publicação oficial e determinando o envio do resultado do julgamento para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

ciência do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco (TCE). Sala das sessões, 24 de novembro de 2020,

*Humberto José dos Santos*

HUMBERTO JOSÉ DOS SANTOS

*Elias Augusto Vieira Rabelo*

ELIAS AUGUSTO VIEIRA RABELO

*Rilton Francisco do Carmo*

RILTON FRANCISCO DO CARMO

*Júlio Geraldo Times Veras*

JÚLIO GERALDO TIMES VERAS

*Israel Rodrigues dos Santos*

ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

*Giliarde da Silva Pereira*

GILIARDE DA SILVA PEREIRA

*Amaro Francisco da Silva Santos*

AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS

*Enilde Lima Oliveira*

ENILDE LIMA OLIVEIRA

*Mauro Antonio dos Anjos*

MAURO ANTONIO DOS ANJOS

*Reythyner Bonyex Pedro Sales Alves*

REYTHYNER BONYEX PEDRO SALES ALVES

*Antonio Mendes da Silva Filho*

ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89ee784d-0069-4fa5-a78f-21c7fb2f0061